



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 12/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Esteve ausente Raquel Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberar, por unanimidade, relevar as suas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 22/05/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal, Hélder Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----1. A Senhora Almerinda Maria Ramos, residente em Odemira, veio alertar que a Igreja de

Santa Maria necessita de uma intervenção urgente para combater a praga dos pombos que têm sujado todo o interior e exterior da igreja. Referiu ser uma imagem muito negativa para quem visita a localidade, e que é incomodo quando são realizados funerais. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que foi atribuído um apoio financeiro à Igreja para executarem a pintura do edifício, bem como resolver o problema com os pombos. -----

-----A Senhora Almerinda apelou ao Executivo Municipal que atribuísem uma habitação municipal a uma funcionária municipal, que tem que sair da habitação onde reside atualmente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não lhe podia atribuir uma habitação diretamente sem que passasse por um concurso, e os concursos para atribuição das habitações municipais têm que obedecer a determinadas regras. No entanto, sugeriu que a Senhora continue a concorrer, pois ainda não foi contemplada, por existirem outros candidatos com maior necessidade e carência económica. -----

-----2. O Senhor Carlos Fernandes, residente em Vila Nova de Milfontes, veio reiterar a informação prestada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de março do corrente ano, sobre a existência de alguns constrangimentos com a falta de estacionamento na Rua do Pinhal, dessa localidade, designadamente pelo facto de existirem habitações com garagens identificadas com “entrada e saída de viaturas” que não eram utilizadas para esses fins e lugares de estacionamento ocupados com vasos de flores. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a fiscalização municipal já efetuou uma visita ao local, e foram abertos processos que se encontram a ser analisados. -----

-----O Senhor Carlos deu ainda nota que a sua viatura já foi bloqueada, devido a ter estacionado em frente a uma habitação com garagem identificada, no entanto os inquilinos dessa habitação em questão por dizerem que têm autorização do dono, não são autuados. Considera ainda que existe discriminação, uma vez que as regras são iguais para todos os cidadãos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos informando que na Rua do Pinhal, em Vila Nova de Milfontes existem algumas habitações convertidas em Alojamentos Locais, mas de acordo com a lei, esse tipo de alojamento não obriga à existência de estacionamento junto ao alojamento. -----

-----3. O Senhor José Jerónimo, residente em São Teotónio, veio reiterar a informação reportada nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas a treze de março e a oito de maio cuja situação ainda se mantêm, nomeadamente a falta das almofadas redutoras de velocidade a 50m após a colocação da sinalização vertical na EM 544 que as indica, e a remoção dos contentores que estão junto à sua vedação para um outro local, de forma a evitar a colocação de entulhos junto ao seu terreno. - -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os contentores iriam ser retirados do local, e sobre as lombas, o processo de aquisição estava a decorrer, pelo que brevemente iriam ser colocadas. -----

-----4. O Senhor Paulo Anselmo, residente em Vila Nova de Milfontes, alertou para alguns constrangimentos na Freguesia, que expôs através de algumas fotografias, nomeadamente: -----

----- estacionamentos em zonas pedonais; -----

----- a calçada da rua ficava danificada pelos camiões; -----

----- ocupação de espaço público com botijas de gás; -----

----- colocação de publicidade em locais indevidos; -----

----- na Rua António Mantas, existia calçada e passeios por reparar; -----

----- a saída da circulação automóvel na Rua de São Sebastião, devia ser pelo estacionamento, de forma a não causar transtorno no trânsito; -----

----- na paragem de autocarro junto à loja de surf na Rua Custódio Brás Pacheco, estava uma carrinha sempre estacionada; -----

----- as bermas na Estrada Municipal 390 necessitam de limpeza, de forma a evitar acidentes, uma vez que os cidadãos circulam pela estrada. -----

-----Sugeri a pintura de alguns muros da vila, bem como do depósito da água, e a substituição das flores dos canteiros à porta do posto de turismo. -----

-----Deu ainda nota que o IMT ia efetuar em julho a vistoria do comboio turístico.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu todos os reportes, que considera muito importantes para que os serviços municipais possam verificar.-----

-----5. O Senhor Luís Fernandes, residente na Zambujeira do Mar, Freguesia de São Teotónio, proprietário do bar Ocidental, nessa localidade, veio reiterar o assunto abordado na intervenção da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a vinte e dois de abril e vinte e dois de maio, sobre a colocação da esplanada do seu estabelecimento no local habitual. -----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que os serviços municipais já tinham efetuado a análise, e que perante essa análise não estava prevista a colocação da explana no mesmo local. No entanto informou que seria importante agendar-se uma visita ao local, de forma a verificar qual a melhor solução.-----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal**-----

----- Dia nove de maio – Esteve presente numa reunião da Comissão da Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), para aprovação do Plano de Cogestão do PNSACV. Sobre este assunto, congratulou Vera Correia, Técnica de Apoio à Cogestão, que efetuou um belíssimo trabalho para o seu desenvolvimento e conclusão. -----

-----Nesse mesmo dia, estive presente numa reunião com representantes da DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sobre a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal. -----

-----De vinte a vinte e três de maio – Participou no XII Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes, que decorreu no Funchal. -----

----- Dia vinte e quatro de maio - Esteve presente no almoço de convívio organizado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que decorreu no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros. -----

----- Dia vinte e seis de maio – Esteve presente na apresentação do estudo urbanístico da Unidade de Execução 18 do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, que decorreu no Colégio da Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes.---

----- Dia trinta e um de maio – Esteve presente na 19ª edição da Comemoração do Dia do Pescador, que decorreu na Azenha do Mar, Freguesia de São Teotónio. O evento foi organizado pelas Freguesias de São Teotónio, de Vila Nova de Milfontes, e da Longueira/Almograve, bem como pela Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, com o apoio do Município de Odemira. -----

----- Dia dois de junho – Esteve presente na Cerimónia de formalização da Rede de Bibliotecas de Odemira, que decorreu na Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. A Rede de Bibliotecas de Odemira consiste num Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas de Odemira, São Teotónio, Colos, Sabóia e Vila Nova de Milfontes e Colégio Nossa Senhora da Graça, com o objetivo de promover políticas coordenadas de atividades e serviços em torno de promoção da leitura e da literacia em geral junto da comunidade escolar. - -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia vinte e três de maio – Esteve presente numa reunião com representantes da CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, sobre a renovação do Protocolo de Colaboração entre entidades. -----

----- Dia vinte e quatro de maio – Assistiu ao jogo do Sport Clube Odemirense, que se consagraram campeões da Segunda Divisão Distrital, garantindo assim um lugar no campeonato da Primeira Divisão Distrital para a próxima época. -----

----- Dia vinte e sete de maio – Esteve presente numa reunião com as entidades de Segurança e

Socorro, para a realização dos eventos da FEI-TUR e FACECO. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com os proprietários da Novaférias, sobre a possibilidade de alterar o prazo do direito de superfície por quinze anos, uma vez que pretendem efetuar uma reformulação total do Parque de Campismo, que implica um avultado investimento. -----

----- Dia vinte e oito de maio – Presidiu a reunião do Conselho Cinegético Municipal, onde foram abordados diversos assuntos, nomeadamente sobre o processo de valorização da carne de caça. -----

----- Dia trinta de maio - Esteve presente no primeiro aniversário da Incubadora de Empresas Moagem de Sabóia, que contou com uma jornada empresarial, com conferências, mesas redondas e momentos de interação e partilha. -----

----- Dia três de junho – Visitou a Smart Cities Summit 2025, que decorreu na FIL – Feira Internacional de Lisboa. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia vinte e quatro de maio - Esteve presente no almoço de convívio organizado pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que decorreu no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros. -----

----- Dia vinte e seis de maio – Esteve presente na apresentação do estudo urbanístico da Unidade de Execução 18 do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, que decorreu no Colégio da Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes. --

----- Dia trinta de maio – Visitou os trabalhos da empreitada da ciclovía do Almogrove ao Cruzamento do Almogrove, onde foram colocados postes solares e as pontes já se encontram concluídas. -----

-----Deu nota que já iniciaram os trabalhos da empreitada do Cruzamento do Almogrove/Almogrove, que visa a construção de novos passeios. -----

----- Dia trinta e um de maio – Esteve presente na 19ª edição da Comemoração do Dia do Pescador, que decorreu na Azenha do Mar, Freguesia de São Teotónio. O evento foi organizado pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesias de São Teotónio, de Vila Nova de Milfontes, e da Longueira/Almograve, bem como, pela Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, com o apoio do Município de Odemira. -----

----- Dia três de junho – Visitou a Smart Cities Summit 2025, que decorreu na FIL – Feira Internacional de Lisboa. -----

-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia vinte e cinco de maio – Assistiu e participou na entrega de prémios do Torneio Sudoeste Andebol Cup, que no Pavilhão Desportivo de Odemira.-----

----- Dia vinte e seis de maio – Esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Teotónio.-----

-----Nesse mesmo dia esteve presente nas Comemorações do Centenário da Viagem Aérea Portugal-Macau, que decorreu no Agrupamento de Escolas de Colos.-----

----- Dia vinte e sete de maio – Participou na mesa redonda das XIII Jornadas sobre a Família: O Impacto das Migrações na Dinâmica Familiar, promovida pela EAPN – Rede Portuguesa Anti-Pobreza, que decorreu no Auditório Abílio Amiguinho da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Portalegre. -----

----- Dia vinte e oito de maio – Esteve presente na apresentação do programa Odete 2.0, que decorreu no Quintal da Música, em Odemira. O programa visa implementar uma nova fase designada de OdeTE 2.0, uma estratégia municipal na área da Educação, com a revisitação do programa OdeTE – Odemira Território Educativo. A nova fase é estruturada em 8 eixos que refletem um olhar abrangente e integrado sobre a Educação, sendo que cada eixo integra vários projetos dirigidos a alunos, docentes, não docentes, pais, encarregados de educação e comunidade em geral. -----

----- Dia trinta e um de maio – Esteve presente na 19ª edição da Comemoração do Dia do Pescador, que decorreu na Azenha do Mar, Freguesia de São Teotónio. O evento foi organizado pelas Freguesias de São Teotónio, de Vila Nova de Milfontes, e da Longueira/Almograve, bem como, pela

Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, com o apoio do Município de Odemira. -----

----- Dia um de junho – Esteve presente nas comemorações do Dia da Criança, que decorreram no Parque de Feiras e Exposições de São Teotónio, que contou com oficinas e ateliês, atividades desportivas, caça ao tesouro, insufláveis e trampolim, pinturas faciais e muitas surpresas para os mais novos e famílias.-----

----- Dia dois de junho – Esteve presente na Cerimónia de formalização da Rede de Bibliotecas de Odemira, que decorreu na Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. A Rede de Bibliotecas de Odemira consiste num Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas de Odemira, São Teotónio, Colos, Sabóia e Vila Nova de Milfontes e Colégio Nossa Senhora da Graça, com o objetivo de promover políticas coordenadas de atividades e serviços em torno de promoção da leitura e da literacia em geral junto da comunidade escolar.-- -----

----- Dia três de junho – Visitou a Smart Cities Summit 2025, que decorreu na FIL – Feira Internacional de Lisboa. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Vereador Luís Cardoso questionou o ponto de situação do ZMAR, informando que existe um grande risco de incêndio devido à falta de manutenção dos terrenos.-----

-----Sobre a aplicação de massas na empreitada de beneficiação dos arruamentos em curso, informou que estavam a ser tapadas as caixas dos esgotos e sargetas, o que posteriormente vai causar um grande transtorno aos serviços municipais na identificação desses locais.-----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos informando que ia transmitir à empresa de pavimentações, para que tivesse esse cuidado. Sobre o ZMAR informou que reuniu com a Administração da Massa Insolvente, que estavam a tratar junto da CCDD a renovação do impacto ambiental e que um dos credores pretendia explorar o empreendimento turístico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes documentos:

1 – Foi presente o ofício AM-213, datado de 12/05/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento da Moção “1º de maio, Canções e Luta!”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 30/04/2025.

2 - Foi presente o ofício AM-211, datado de 12/05/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento do Voto de Louvor “Ao Serviço de abril, ao serviço de Odemira”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 30/04/2025.

3 - Foi presente o ofício AM-211, datado de 12/05/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 30/04/2025.

4 – Foi presente o ofício n.º 4240/2025, datado de 19/05/2025, proveniente do Gabinete de S. Exa. a Secretária de Estado da Justiça, a dar conhecimento do encerramento da Conservatória do Registo Predial de Odemira, devido às condições de insalubridade do edifício do Palácio da Justiça de Odemira.

Tomar conhecimento.

Foi tomado o devido conhecimento.

3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS

2 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ETIC ALGARVE – ESCOLA DE TECNOLOGIAS INOVAÇÃO E CRIAÇÃO

-----Foi presente a informação n.º 3290-2025, datada de 14 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta de Protocolo de Estágio, a celebrar com a Giz – we can train you, LDA, entidade gestora da ETIC_Algarve – Escola de Tecnologias Inovação e Criação, no âmbito do Curso Técnico de Fotografia Profissional, que decorre em horário normal de funcionamento da entidade recetora do estagiário, com a duração de 480 horas. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a orientação do estágio fica a cargo de um responsável nomeado pela entidade recetora do estagiário, competindo-lhe assegurar o acolhimento e a integração do estagiário no ambiente de trabalho, definir as tarefas a realizar, acompanhá-lo na sua execução e proceder à respetiva avaliação, a decorrer no Gabinete de Comunicação. -----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Estágio a celebrar entre o Município de Odemira e a Giz – we can train you, LDA, entidade gestora da ETIC_Algarve – Escola de Tecnologias Inovação e Criação, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 3 - MANUAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO - 1ª VERSÃO -----

-----Foi presente a informação n.º 2066-2025, datada de 24 de março de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a proposta do Manual de Segurança no Trabalho, que pretende dar resposta à necessidade do Município de Odemira, na qualidade de empregador público e informar os seus trabalhadores em matéria de Segurança no Trabalho. -----

-----Para cumprimento do disposto no ponto 1 do artigo 19º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, o Manual de Segurança no Trabalho é um documento transversal a todas as áreas de atividade desenvolvidas, de forma a promover a segurança e saúde dos trabalhadores do Município, e dar resposta aos requisitos legais vigentes em matéria de disponibilização de informação, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ferramenta dinâmica em matéria de gestão da prevenção, possibilitando sempre que necessário, a atualização das fichas existentes, assim como a criação de novas fichas (na eventualidade de se passar a utilizar novos equipamentos de trabalho). -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Manual de Segurança no Trabalho. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - REGULAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO - 2ª

VERSÃO -----

-----Foi presente a informação n.º 1794-2025, datada de 13 de março de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à proposta de revisão do Regulamento de Equipamentos de Proteção Individual e Fardamento, cuja versão inicial data de 23 de maio de 2019, por forma a ajustá-lo às necessidades atuais, bem como proceder a algumas alterações identificadas pelo Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho, por trabalhadores e serviços. -----

-----Foram ouvidos os representantes sindicais do Município de Odemira, nomeadamente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL). -----

-----Propõe-se a aprovação da 2ª versão Regulamento de Equipamentos de Proteção Individual e Fardamento. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que os trabalhadores têm reportado que a qualidade do material do fardamento não era a mais adequada e que na troca das estações não têm o fardamento atempadamente. Sugeriu ainda que o calçado fosse substituído em função do seu desgaste. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o calçado era adequado em conformidade com a função do funcionário. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI -----

-----Foi presente a informação n.º 3679-2025, datada de 27.05.2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP). -----

-----Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (n.º1, art.º 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (n.º 1, art.º 30º da LTFP). -----

-----Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP). -----

-----Abertura de procedimentos concursais para os seguintes postos de trabalho, com constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado (RJEPTI): -----

----- 1 - Assistente Técnico (Atendimento) – DSIA -----

----- 1 - Assistente Técnico (Administrativo) – DDE-----

----- 1 - Assistente Operacional (Gestão de Instalações) – DDE -----

----- 1 - Assistente Técnico (Olaria/Turismo) – DCJ -----

----- 1 - Assistente Técnico (Audiovisuais) – DCJ-----

-----Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

----- Considerando as alterações legislativas em áreas fundamentais da administração local, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

promovem a modernização e uma maior eficiência dos serviços públicos, acrescido do aumento significativo de competências transferidas para as autarquias, tornou-se imprescindível proceder a uma adaptação e melhoria das condições de exercício da missão dos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Odemira, através da construção de uma nova estrutura orgânica. Assente na necessidade de implementação de unidades orgânicas mais focadas e do reforço das dinâmicas internas de trabalho colaborativo/interdisciplinar, correspondente à necessidade crescente de novas dinâmicas autárquicas no apoio aos cidadãos, foi aprovada uma nova estrutura orgânica para o Município e daí as consequentes alterações nas diferentes unidades orgânicas, Mapa de Pessoal e as variações e necessidades nas diferentes carreiras e categorias.-----

----- Conforme fundamentação apresentada na informação constante em email de 14.10.2024 do Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento (DSIA);-----

----- Conforme fundamentação apresentada na informação constante em email de 16.10.2024 da Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE);-----

----- Conforme fundamentação apresentada na informação constante em email de 16.10.2024 da Chefe da Divisão de Cultura e Juventude (DCJ).-----

-----Relação Jurídica de Emprego Público a constituir - Âmbito do recrutamento: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente ou temporária do exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que se pretende prover, o recrutamento para os postos de trabalho que ora se propõem é efetuado em obediência ao disposto dos art.os 30.º a 37.º da LTFP e visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 10 de abril do corrente ano, fundamentado no disposto no nº 2 do art.º 30º da LTFP e de acordo com a alínea h) do n.º1 do art.º 57 da LTFP. -----

-----Com fundamento nos princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa, deve ser autorizado pelo órgão executivo, que aos

procedimentos concursais possam candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP.-----

-----Utilização faseada dos métodos de seleção:-----

-----Considerando que o recrutamento visa procedimentos urgentes e celeridade procedimental a promover no decurso dos mesmos, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos termos da alínea q) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 (cf. ainda o n.º 2 do artigo 22.º), o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método de seleção e seguintes serão aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por tranches/grupos de 10 para a carreira e categoria Técnica Superior e de 15 para as carreiras e categorias Assistente Técnica e Assistente Operacional, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional. -----

-----Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: -----

-----Através da Informação n.º 1694-2025, NIPG: 7407/25, datada de 11 de março de 2025, a DGRH solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com o recrutamento em causa (cabimento n.º 939) e para o procedimento para recrutamento de um Assistente Técnico (Audiovisuais), através da Informação n.º 3218-2025, NIPG: 14380/25, datada de 12 de maio de 2025, solicitou-se a emissão do cabimento dos encargos a suportar com o recrutamento. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

-----Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, só poderá ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho. Analisados os perfis indicados pelas unidades orgânicas, verifica-se a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

adequem ao exercício das funções dos descritivos funcionais expostos anteriormente. -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e nos art.os 30.º a 37.º da LTFP em matéria de gestão de recursos humanos em função dos Mapa de Pessoal aprovado, submete-se o assunto referente à abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico (Atendimento), 1 (um) Assistente Técnico (Administrativo), 1 (um) Assistente Técnico (Olaria/Turismo), 1 (um) Assistente Técnico (Audiovisuais) e de 1 (um) Assistente Operacional (Gestão de Instalações) na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 28 DE MAIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 3781-2025, datada de 29 de maio de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.014.258,36 (dois milhões, catorze mil, duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 15/05/2025 a 28/05/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**7 - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 3695-2025, datada de 28 de maio de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 6ª Alteração Orçamental - 2025: 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades

Municipal e 4.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 307.350,00€ (Trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta euros);

Diminuições/anulações: 307.350,00€ (Trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta euros). -----

-----Plano de atividades municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 272.550,00€ (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta euros); -- -----

-----Diminuições/anulações: 278.600,00€ (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos euros). -----

-----Plano Plurianual de investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 214.000,00€ (Duzentos e catorze mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 214.000,00 € (Duzentos e catorze mil euros). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.523.307,28€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), dos quais 3.204.165,92€ (três milhões, duzentos e quatro mil e cento e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.319.141,36€ (um milhão, trezentos e dezanove mil, cento e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **8 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 164 - ano - 2025 - Req. Gonalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araujo - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Informao Prvia Relativo a Obra de Reconstruo com Ampliao de Uma Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 260 - ano - 2025 - Req. Shlomo Avniel - Local da Obra - Montecos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certido de Dispensa de Comunicao de Utilizao/Antiguidade do Edifcio; ----

-----Proc. Nº 725 - ano - 2024 - Req. Fernando Jorge Martins Gonalves Sapinho - Local da Obra - Rua da Esperana 1 -Zambujeira do Mar - Freguesia - So Teotnio - Assunto - Pedido de 1ª Vistoria - Determinao Estado Conservao - Imvel - Zambujeira do Mar - Processo Gddl – 6729; -----

-----Proc. Nº 189 - ano - 2025 - Req. Etapas Pacificas - Unipessoal Lda. - Local da Obra - Cerro das Pedras - Pavorra - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Juno de Elementos; -----

-----Proc. Nº 755 - ano - 2023 - Req. Central Fotovoltaca de Brejo, S.A. - Local da Obra; - So Martinho das Amoreiras - Freguesia - So Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposio -----

-----Proc. Nº 500 - ano - 2024 - Req. Donna Haley Bean - Local da Obra - Rua Ea de Queiroz Nº16 - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Juno de Elementos ao Processo N.º 500/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2025 - Req. Margarida Freire Temudo Ribeiro Ferreira - Local da Obra - Tagarias - Freguesia - So Teotnio - Assunto - Juno de Elementos Processo 158/2025-Lao;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2025 - Req. Jose Antnio de Matos Calisto - Local da Obra - Loteamento Municipal de Bicos Nº17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Vistoria para Emisso da Comunicao de Utilizao; -----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2025 - Req. Ricardo Alexandre Rosalino - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote N.º 8 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Juno de Elementos Proc. n.º 150/2025 Pip; -----

-----Proc. Nº 340 - ano - 2019 - Req. Luis Augusto de Freitas Palmares - Local da Obra - Estrada do Canal Nº 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Utilizao/Alterao de Edifcio; -----

-----Proc. Nº 345 - ano - 2024 - Req. Filipe Jorge Dionísio Viana - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2024 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Terreiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Saneamento - Aperfeiçoamento do Pedido – Proc. n.º 29/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2023 - Req. Sara Antunes de Almeida Teixeira - Local da Obra - Moitinhas, Saboia - Freguesia - Saboia - Assunto - Entrega das Especialidades; -----

-----Proc. Nº 589 - ano - 2024 - Req. Deolinda da Graça Duarte Campinhos - Local da Obra - Monte do Brejo da Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prº222901-589/2024 V. Ofício Gddl-16473/16-10-202; -----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2022 - Req. Maria Fatima Martins Luis - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Referente ao Processo 732/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2025 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão N.º 22 e 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2025 - Req. Sebastian Buehler - Local da Obra - Vale Fojo de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao Ofício N.º Gdddl-2900 de 28-02-2025; -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2025 - Req. Samuel Viana Meyler - Local da Obra - Rua do Cercal, 33 São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Saneamento - Comunicação de Obras Isentas – Proc. n.º 38/2025 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Morais Dias - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Param Aperfeiçoamento do Pedido; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 157 - ano - 2025 - Req. Maria Helena Lima Baptista Braz - Local da Obra - Rossio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 394 - ano - 2024 - Req. Francisco Jose - Local da Obra - Barranco ou Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Resposta à Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2025 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Moimentos - Santa-Clara-À-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Remodelação de Terrenos - Legalização de Duas Barragens; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2025 - Req. João Afonso de Lonet Delgado de Albuquerque - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, Nº 70 e 72, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta a Notificação 585/25 do Processo n.º 33/2025 PIP; -----

-----Proc. Nº 246 - ano - 2025 - Req. Maria Madalena Cabral Parreira Beja da Costa - Local da Obra - Herdade do Almarjão - Freguesia - Colos - Assunto - Emparcelamento Simples de Prédio Rústico nos Termos do DI 111/2015 de 27 de Agosto - Pedido de Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2025 - Req. Zambimar, Actividades Turísticas Limitada - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pip - Viabilidade de Operação de Loteamento; -----

-----Proc. Nº 245 - ano - 2025 - Req. Rui Jorge de Abreu Veloso - Local da Obra - Monte Malfeito - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Monte Malfeito Pip; -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2025 - Req. Margarida Freire Temudo Ribeiro Ferreira - Local da Obra - Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Processo 158/2025-Lao; -----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2025 - Req. Domingos Manuel Mestre - Local da Obra - Cerca Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2025 - Req. Eugénia de Jesus Patrício Gonçalves Adão - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito à Informação Sobre os Procedimentos para a Regularização da Situação do Imóvel; -----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2025 - Req. Rui Filipe Morgado Ribeiro - Local da Obra - Bairro do Montinho Lote 64 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Saneamento - Comunicação Prévia de Obras - Proc 179/2025 Cp;-----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2025 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Cabecinho - Lote N.º 16 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2025 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador - Cabecinho - Lote 17 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de Edificação Unifamiliar e Muros de Vedação;-----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2025 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de Edificação Unifamiliar e Muros de Vedação;-----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2025 - Req. Luis Carlos Martins - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano N 14 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Obras Conservação - Obras Isentas;--

-----Proc. Nº 277 - ano - 2023 - Req. Fsm Distri, Lda - Local da Obra - Sobreira de Traz (Rua do Passal) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 277/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 529 - ano - 2020 - Req. Silvi-Sul Empreendimentos Florestais e Cinegéticos Lda. - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades - Proc. 529/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 795 - ano - 2023 - Req. Clare Victoria Finlator - Local da Obra - Pero Cavaleiro, Canafechal e Cavaco - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Audiência Prévia - Informação Prévia Construção – Proc. 795/2023 Pip;-----

-----Proc. Nº 275 - ano - 2025 - Req. Monte Soalheiro-Turismo Rural Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Adenda ao Pedido de Certidão Efetuado Através do Req. 5702/25;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 127 - ano - 2025 - Req. Maria da Palma Pereira - Local da Obra - Rua da Estação - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2025 - Req. Elsa Maria da Palma Suzana - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos- Reabilitação Telhado; -----

-----Proc. Nº 285 - ano - 2025 - Req. Sudtec - Gestão Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Monte da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização /Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 244 - ano - 2024 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Compatibilidade Sir - Fabrico de Alcôncoras; -----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta Not: 1793/24; -----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral, Nº 3 - R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2023 - Req. Maria da Fé Pacheco Cruz Catarino - Local da Obra - Rua do Comércio, Nº S 56 e 58, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. 259/2023Lou; -----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança ou Salubridade; -----

-----Proc. Nº 268 - ano - 2025 - Req. João Filipe da Costa Barata - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco Nº202 1 Dtº - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos-Obras Isentas; -----

-----Proc. Nº 338 - ano - 2024 - Req. Johannes Jan Henk Schreuder - Local da Obra - Botelho - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc. n.º 338/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2024 - Req. Mota Costa - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - "As Fornalhas" - Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido Emissão Alvará Construção Lou 602/2024;-----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2025 - Req. Adelina Pereira Ledo Simões - Local da Obra - Cerca da Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 214/2025 Lou;-----

-----Proc. Nº 744 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - "Arrifoias" - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos 744/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 680 - ano - 2024 - Req. António Maria Candeias Chaves - Local da Obra - R. Primo Nunes dos Reis (Antiga R. Projetada à En 120) - São Luis - Freguesia - São Luis – Assunto - Emissão de Alvará Pº 680/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2022 - Req. Gualter Silva do Rosário - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Envio de Notificação;-----

-----Proc. Nº 218 - ano - 2025 - Req. Carlos Raimundo - Local da Obra - Rua da Casa Branca Nº9, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Legalização de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 261 - ano - 2025 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra - Vilhena - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização do Edifício;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2025 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima - Local da Obra - Rua da Igreja Nº8 e 10 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos no Âmbito do Processo 168/2025-Lou em Resposta ao Ofício N.º Gddl-4687 de 04/04/2025;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2025 - Req. Maria Celeste Santiago Martins Paulino - Local da Obra - Loteamento Agachadinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 46 - ano - 2024 - Req. Carlos Manuel Silva - Local da Obra - Rua Dr. Serrão Marreiros Nº14 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa para Legalização de Alterações Durante a Execução da Obra e Alteração da Cobertura (Tipo de Telha);-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2025 - Req. Sokhony Hok - Local da Obra - Alagoachos Lote 159 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial;-----

-----Proc. Nº 257 - ano - 2025 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Lote N.º 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pip, Rua Custodio Brás Pacheco, Nº25 e 27;-----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2024 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2025 - Req. Saturno Cristalino, Lda - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Conservação;-----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2025 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bairro dos Pescadores Nº 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 691 - ano - 2023 - Req. João Miguel Rosado Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros Lote 153 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 256 - ano - 2025 - Req. Nadine Guerreiro da Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia de Obras;-----

-----Proc. Nº 534 - ano - 2024 - Req. Paulo Jorge da Silva Barroso - Local da Obra - Beco dos Pescadores Nº 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 288 - ano - 2025 - Req. José Alberto Faneco Silva Lopes - Local da Obra - Rua

Principal São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Urgente - Pedido de Dispensa de Licença de Utilização - E25.3841; -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2025 - Req. Natalina Pereira da Silva Guerreiro - Local da Obra - "Eirinhas" - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 258 - ano - 2025 - Req. Miguel Fernando Cardoso Romo - Local da Obra - Travessa da Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 438 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da Obra - Rua Mira Mar 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentação Elementos Solicitados Pº 438/2022 – Lou;-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2025 - Req. Sokhony Hok - Local da Obra - Alagoachos Lote 159 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir;-----

-----Proc. Nº 434 - ano - 2024 - Req. Maria Fernanda da Costa Mateus Marques - Local da Obra - Rua do Arado, Nº13 R/C Dto - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir; -----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2025 - Req. Augusto Maria Candido - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia Lote Nº10 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos - 160/2025;-----

-----Proc. Nº 239 - ano - 2025 - Req. Célia Ramos Costa - Local da Obra - Portela de Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Restituição de Pagamento - Processo Cert-239/2025; -----

-----Proc. Nº 339 - ano - 2024 - Req. Clara de Jesus Geraldês Bento - Local da Obra - Monte Branco, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 339/2024 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 648 - ano - 2024 - Req. Ana Lúcia Guerreiro de Campos Neves - Local da Obra - Corgo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização Antiguidade de Prédio;-----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2024 - Req. Riseberry, Produção e Comercio de Framboesas e Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Monte das Valinhas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Lou 302/2024;-----

-----Proc. Nº 333 - ano - 2023 - Req. In. Qsa - Investimentos Imobiliários, Unip Lda. - Local da Obra - Rua José Correia de Oliveira, N.º 2 Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2025 - Req. Vitoria Emidia da Graça - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - "Seisseiras" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - V/ Refª Cert 96/2025;

-----Proc. Nº 198 - ano - 2025 - Req. Ferrão & Cancels, Lda. - Local da Obra - Várzea Redonda - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2025 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2025 - Req. Land To Ocean, Lda - Local da Obra - Cerro da Tenda e Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Início de Trabalhos - Muro Técnico para Ramal de Baixa Tensão da E-Redes (Obra de Escassa Relevância Urbanística);-----

-----Proc. Nº 212 - ano - 2024 - Req. Ana Teresa Silvestre dos Santos Costa - Local da Obra - Rua 5 de Outubro N.º 26, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc 212/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2025 - Req. Nuno Miguel da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Monte da Burra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação - Confirmação de Enquadramento na Alínea B) do Art.º 23.º do Regulamento Plano de Urbanização Afipr de Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos

Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 284 - ano - 2025 - Req. Paulo Jorge da Silva Barroso - Local da Obra - Longueira, Beco dos Pescadores Nº2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia; -----
-----Proc. Nº 129 - ano - 2025 - Req. João Carlos Lopes Coelho Amaro - Local da Obra - Casa Nova das Quintas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística; -----
-----Proc. Nº 292 - ano - 2025 - Req. Luis Filipe Ramos Antunes - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização / Antiguidade do Edifício; - -----
-----Proc. Nº 65 - ano - 2025 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina Lda. - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha Lote Nº9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício;-----
-----Proc. Nº 289 - ano - 2025 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj.Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa; -----
-----Proc. Nº 379 - ano - 2023 - Req. Jose Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua do Nova do Nascente Nº7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 379/2023 Lou - Resposta Intenção de Indeferir; -----
-----Proc. Nº 534 - ano - 2024 - Req. Paulo Jorge da Silva Barroso - Local da Obra - Beco dos Pescadores Nº 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Obras de Escassa Relevância Urbanística; -----
-----Proc. Nº 483 - ano - 2024 - Req. Ana Maria Catarino Oliveira Gonçalves Leonardo - Local da Obra - Rua Drº Serrão Marreiros Nº12 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 483/2024 Cpoi; -----
-----Proc. Nº 154 - ano - 2025 - Req. João Pedro Fonseca Moraes Pinto - Local da Obra - Loteamento do Bemparece, Lote 14 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Elementos - Pip 154/2025;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2025 - Req. Teresa da Luz Sebastião Silva - Local da Obra - Rua José Francisco Ferreira 13 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença Administrativa para Legalização e Alteração de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2025 - Req. Florian Heribert Wenninger - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício N.º Gddl-4073; -----

-----Proc. Nº 662 - ano - 2024 - Req. Alberto Manuel Montez de Oliveira Barata - Local da Obra - Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Sobre os Instrumentos de Gestão Territorial para o Local, com Vista À Edificação de Habitação;-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2024 - Req. António Manuel Gonçalves Santos Silva - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição Referente ao Processo 265/2024 Cpoi;

-----Proc. Nº 255 - ano - 2021 - Req. Klaas Jeep Schreuder - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício Referente ao Processo 255/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra - Malhadinhas Parque*Cam*Vila* - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Lou280/2021 Not: 815/25;-----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno Lima Vasquez Marques - Local da Obra - Rua Nº1, Nº10, Bairro Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;---

-----Proc. Nº 176 - ano - 2025 - Req. Jose António de Matos Calisto - Local da Obra - Loteamento Municipal de Bicos Nº17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Vistoria para Emissão da Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2022 - Req. Exotikasphalt Lda - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - 1140. Alentejo Airpark - Lou 727/2022;-----

-----Proc. Nº 185 - ano - 2025 - Req. Turtle Investments Lda - Local da Obra - Malhadinhas -

Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Rua da Foz - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Saneamento do Pedido – Proc. 117/2025 Pip; -----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2025 - Req. C.C. Herança de Augusto Joaquim Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 184/2025 Lou. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----9 - ALTERAÇÃO DE USO HABITACIONAL PARA USO TURÍSTICO, DO LOTE Nº 19, NO LOTEAMENTO DA COURELA DA CERCA DO CAVALEIRO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

-----Foi presente o processo n.º 379/2023 LOU, referente ao projeto de alteração à licença do Loteamento, nos termos do artigo 27º do RJUE na sua atual redação, constando da alteração de uso habitacional, para uso turístico, previsto para o lote nº 19, do loteamento designado por Courela da Cerca do Cavaleiro, Freguesia de S. Teotónio, requerido pelo Senhor José Manuel Castro Fernandes Fradeira. -----

-----Do referido processo faz parte uma informação, datada de 27 de maio de dois mil e vinte e cinco, proveniente da Divisão de Licenciamento da qual consta, designadamente: -----

----- que segundo a memória descritiva agora apresentada, pretende-se uma alteração ao loteamento referido no ponto 3, para o lote nº 19, somente de alteração de uso habitacional, previsto no loteamento, para uso turístico, por forma a permitir a alteração da habitação existente licenciada pelo processo nº 283/2019-LOU, referido no ponto anterior, para Turismo. No quadro de parâmetros urbanísticos do loteamento, que consta na memória descritiva e nos quadros que constam das plantas síntese apresentadas, onde é indicada a tipologia e a utilização, propõe-se agora a alteração de Habitação para Turismo. Não se deteta no Plano Diretor Municipal (PDM) e para o aglomerado urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Cavaleiro em concreto que possa haver algum impedimento da alteração de uso do lote do loteamento de habitacional para turismo, estabelecendo o PDM para algumas classes de espaços, como nas Zonas de Expansão, que os loteamentos devam vir a integrar uma percentagem para camas turísticas, pelo que, desde que cumpridas determinadas formalidades, se considera que o edifício existente possa passar de uso habitacional para turístico. Caso venha a ser aprovada a alteração de uso para fins turísticos, a opção por determinada tipologia dentro dos empreendimentos turísticos, pôr-se-á, eventualmente, em sede de licenciamento/comunicação prévia do edifício sobre o qual recai o novo uso e que deve vir a cumprir as normas aplicáveis à tipologia turística por que se venha a optar. -----

-----Face ao exposto, uma vez que não se deteta no PDM que possa haver algum impedimento da alteração de uso do lote do loteamento de habitacional para turismo conforme o ponto 4 da referida informação e se encontram reunidas as condições para essa alteração, propõe-se a aprovação, bem como emissão de Aditamento ao Alvará de alteração à licença do loteamento para o lote 19 de habitacional para turismo. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**10 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM SÃO TEOTÓNIO: RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3509-2025, datada de 21 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o Relatório do Júri de esclarecimentos. Considerando que os esclarecimentos em causa implicam com a retificação das peças do procedimento, a competência para a alteração das peças procedimentais é da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do art.º 50º do CCP, pelo que se propõe: -----

----- Nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP, publicar na plataforma VortalGov o presente

relatório de análise de pedidos de esclarecimentos, junto às peças do procedimento patentes para consulta. -----

----- Que seja carregada nova PriceList na plataforma VortalGov para alterar o mapa de trabalhos e quantidades de acordo com o exposto no quadro anexo ao relatório. -----

-----Considerando o prazo limite para resposta aos esclarecimentos era até 21/05/2025, foi o presente assunto aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do despacho datado de 21/05/2025. -----

-----Em face ao exposto, propõe ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MONCOSA”: APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente a informação n.º 3520-2025, datada de 21 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista á execução da obra por Empreitada de Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água à Moncosa, onde se propõe a aprovação: -----

----- da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 30 dias para apresentação de propostas;

----- do Preço Base da empreitada no valor de 848.581,73 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 540 dias; -----

----- das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos descriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- da nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Eng.ª Luísa Silva, pela Eng.ª Fátima Vieira, Duarte Viegas como membros efetivos, e pelo Eng.º Pedro Nicolau e Pedro Duarte como membros suplentes; -----

----- de que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- da nomeação da chefe de Divisão de Obras Município como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- de que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Vereador Luís Cardoso elogiou a decisão que pretenderam utilizar ventosas no prolongamento da rede de abastecimento de água, o que vai evitar possíveis constrangimentos para a sua utilização. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 393-1 ENTRE O CM 1124 E ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR: RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente a informação n.º 3200-2025, datada de 12 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo júri do procedimento nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado na redação em vigor, bem como a previsão financeira, a Proposta de Adjudicação e a Minuta de Contrato, pelo que se propõe: -----

-----1. Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada em apreço; -----

-----2. Aprovar a adjudicação da empreitada à entidade Rui & Candeias, S.A., pelo valor da sua

proposta de 841.803,86 € (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e três euros e oitenta e seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 180 dias, em conformidade com o proposto no referido Relatório; -----

-----3. Aprovar a minuta do contrato elaborada pelo Notariado; -----

-----4. Após a aprovação da Minuta do Contrato e da decisão de adjudicação, propõe-se que se proceda à comunicação através da plataforma VortalGov, para notificar em simultâneo todos os concorrentes sobre: -----

-----4.1. A decisão de adjudicação da empreitada em apreço, nos termos do art.º 77º do CCP; ----

-----4.2. A remissão da Minuta do Contrato para aceitação pelo adjudicatário, nos termos do art.º do 101º do CCP; -----

-----4.3. A solicitação para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, nos termos do art.º 81º do CCP; -----

-----4.4. A prestação de caução, no prazo de 10 dias, no valor de 5%, correspondente a 42.090,19 € (Quarenta e dois mil, noventa euros e dezanove Cêntimos), nos termos do art.º 90º do CCP; -----

-----5. Após a receção dos documentos de habilitação, que se remeta ao Notariado para elaboração do contrato. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO E INCUBAÇÃO DO SUDOESTE (CEDI SW): CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 3856, datada de 2 de junho de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta o pedido de autorização de cessão da posição contratual, apresentado pela empresa adjudicatária da Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifícios, para Instalação do Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste (CEDI SW). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando: -----

-----1. O teor do pedido de Autorização de Cessão da Posição Contratual, apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada em apreço, no dia 11/04/2025; -----

-----2. O teor da informação técnica n.º 3534, de 21/05/2025, do GAOMAJ; -----

-----3. O parecer da chefia da Divisão de Obras Municipais que considera, em termos de execução da empreitada, não haver inconveniente na aceitação da cessão de posição contratual, podendo até ser vantajoso considerando que ficará sem efeito o pedido de reposição do equilíbrio financeiro. -----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1. Autorizar a Cessão da Posição Contratual, apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada em apreço, no dia 11/04/2025, ou seja, da empresa Veiga Lopes, S.A. para a empresa Rui & Candeias, S.A., assumindo esta todas as obrigações contratuais; -----

-----2. Aprovar a minuta de Adenda ao Contrato elaborada pelo GAOMAJ; -----

-----3. Determinar a prossecução dos tramites legais para a formalização da Cessão da Posição Contratual, incluindo em matéria das cauções e das comunicações às entidades competentes. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**14 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRUZEIROS, NO ÂMBITO DA FEI-TUR**-----

-----Foi presente a informação n.º 3313-2025, datada de 15 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Nacional de Cruzeiros. -----

-----Considerando que o Rio Mira constitui-se como elo de ligação entre pessoas, atividades e cultura, representando para o Concelho de Odemira, um ativo único em termos naturais patrimoniais, culturais e socioeconómicos, complementado por uma oferta turística de qualidade; bem como o

interesse por implementar e desenvolver novas iniciativas económicas, associadas à prática e promoção, que levaram à dinamização de estratégias e parcerias que visam potenciar a oferta do turismo náutico, propõe-se que seja estabelecido um Acordo de Colaboração que tem como objetivo a promoção e desenvolvimento da prática recreativa da vela de cruzeiro, bem como a dinamização e divulgação do Turismo Náutico no Rio Mira no âmbito da FEI-TUR. -----

-----Face ao exposto, e nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Nacional de Cruzeiros, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), que visa organizar, dinamizar e promover o cruzeiro náutico no Rio Mira no âmbito da FEI-TUR. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação Município de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: INDEFERIMENTO DEFINITIVO -----

-----Foi presente a informação n.º 3662-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que ao abrigo do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», foi rececionada e analisada a candidatura submetida em nome da empresa Mário & Filho Táxis, Lda., para benefício na medida de apoio financeiro ao investimento para a instalação de uma empresa de animação turística, a operar em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que foi aprovada a intenção de indeferir na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22/04/2025, tendo em conta que a mesma não se encontrava bem instruída não atingindo a pontuação mínima de 50 pontos, de acordo com o ponto 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das Orientações Técnicas Específicas deste Programa.-----

-----Em face do exposto, e tendo sido notificado o promotor do teor da decisão e decorrido o período de audiência prévia, sem qualquer alegação escrita sobre o assunto, propõe-se o indeferimento definitivo da candidatura apresentada pela empresa Mário & Filho Táxis, Lda. -----

-----Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - INTERDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 3724-2025, datada de 28 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a 18 de junho de 2020, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Delimitação e Normatização das Esplanadas de Vila Nova de Milfontes – Área Requalificada, que além da definição de um conjunto de regras relativas ao mobiliário urbano e equipamentos a utilizar nas esplanadas, com vista a alguma uniformização de materiais e cores, teve também como objetivo a delimitação dos espaços destinados a esplanadas, que garantisse espaços que assegurem a mobilidade de peões e automóveis.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que, considerando a zona alvo de intervenção recente na Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes (Fase 4 da Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes), propõe-se a interdição de ocupação do espaço público com esplanadas, na Rua Custódio Brás Pacheco desde a perpendicular com a Rua do Pinhal e o início da Rua Custódio Brás Pacheco (rotunda N390 – sentido centro da Vila) em Vila Nova de Milfontes, uma vez que essa zona não se encontra abrangida pelo Projeto de Delimitação e Normatização das Esplanadas de Vila Nova de Milfontes – Área requalificada.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da interdição de ocupação do espaço público com esplanadas, na Rua Custódio Brás Pacheco desde a perpendicular com a Rua do Pinhal e o início da Rua Custódio Brás Pacheco (rotunda N390 – sentido centro da Vila) em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Vereador Luís Cardoso solicitou que fossem alertados os serviços para não resumirem as informações, cujos assuntos são para deliberação do coletivo, de forma a que todo o Executivo Municipal tivesse pleno conhecimento de todas as matérias que estão em causa previamente e não em plena reunião de Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - PROPOSTA PROVISÓRIA DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "VILLA'S MARKET" EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 3494-2025, datada de 21 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Guarda Nacional Republicana veio informar que existem várias reclamações relacionadas com questões de ruído, desacatos e ocupação da via pública rececionadas no Posto Territorial de Vila Nova de Milfontes, efetuadas por diversos moradores que residem nas imediações, bem como por utilizadores da via pública em geral, do “Villas Market” (espaço comercial antigamente explorado pela empresa “Mini Preço”), situado na Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Informou ainda a GNR que, desde a abertura do estabelecimento, têm vindo a demonstrar um comportamento inadequado e incoerente naquilo que aos horários de abertura e encerramento diz respeito, e que não são de todo coerentes com a atividade principal que exerce (supermercado), trazendo inclusivamente problemas relacionados com a venda de bebidas alcoólicas a menores durante o período de veraneio, em que ressalva que, sobre este facto, já foram elaborados diversos autos de notícia. -----

-----No decorrer das denúncias reiteradas sobre o estabelecimento em apreço, houve a necessidade de intervenção por parte da Guarda Nacional Republicana, em situações relacionadas com o ruído e desacatos (sendo que existem dias que essas deslocções se realizam por mais que uma vez). Neste sentido, já existiram diversas ações com o intuito de minimizar a situação, tornando-se as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mesmas infrutíferas, uma vez que os indivíduos recolhem ao interior do estabelecimento enquanto a Guarda se mantém no exterior, regressando novamente ao exterior assim que as patrulhas abandonam o local. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, a GNR informa que os acontecimentos têm provocado um sentimento de insegurança na população, bem como nos visitantes de Vila Nova de Milfontes e, apesar de diversos avisos por parte da Guarda aos proprietários, a situação teima em manter-se. -----

-----Devido à situação se manter e a GNR verificar que o referido explorador não alterou o seu comportamento, com vista a minimizar os efeitos do ruído e pôr fim aos desacatos, reclamações de ruído e ajuntamentos, impossibilitando muitas vezes a circulação de pessoas e viaturas no local e, face ao já elencado número de denúncias e à persistente insistência dos moradores, propõe a Guarda Nacional Republicana, uma solução por forma a mitigar a situação que se vive, através da redução do horário de encerramento do estabelecimento em apreço às 20:00h no período do Inverno e às 21:00h no decurso do período do Verão, de forma a procurar conjuntamente encontrar uma solução que melhor possa servir a população de Vila Nova de Milfontes e salvaguardar não só o direito ao descanso, mas também à continuidade na exploração, digna do estabelecimento comercial por parte dos proprietários visados.-----

-----Mais consta da supracitada informação, que considerando o Parecer do Conselho Municipal de Segurança em processo similar, emitido na reunião do dia 28 de fevereiro de 2024 e em cumprimento do que determina o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, na sua atual redação, que estabelece um novo regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais: -----

-----“As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de

segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.” -----

-----Em face do exposto, propõe-se aprovação provisória da redução de horário, apresentada pela Guarda Nacional Republicana, com o horário de encerramento do estabelecimento em apreço às 20:00h no período de Inverno e às 21:00h no decurso do período do Verão, bem como da consulta para emissão de às seguintes entidades: -----

-----a) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul;-----

-----b) Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja;-----

-----c) AHRESP Alentejo – Évora;-----

-----d) DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, -----

-----Mais se propõe que findo o prazo concedido, sem a emissão de parecer, a falta de pronuncia por parte da entidade, é tida, para todos os efeitos, como favorável à proposta de redução do horário referido estabelecimento nos termos propostos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - CONCESSÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBEIRA DO SEISSAL DE CIMA-----

-----Foi presente a informação n.º 3662-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a sala sul da antiga Escola Primária da Ribeira do Seissal de Cima, se encontra concessionada desde 01 de novembro de 2024, para a atividade de artesanato e transformação de produtos locais, com validade de 10 anos, com uma renda mensal de 70,00€, acrescidos de IVA, e que o espaço foi entregue no estado de uso em que se encontrava, conforme peças do procedimento e contrato de concessão. -----

-----Consta da supracitada informação, que a concessionária veio questionar sobre a possibilidade de fazer uma abertura que comunique com o pátio de trás, ou com a casa de banho, com o intuito de adaptar o espaço de laboratório e ainda a possibilidade de fechar o pátio de trás.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Solicitada colaboração à Divisão de Licenciamento sobre esta questão, conclui-se que a ambas as solicitações conferem uma alteração à fachada do edifício o que contratualmente não é permitido, pois “Os projetos não podem alterar o limite físico do edifício nem a sua fachada e qualquer alteração dos materiais existentes no interior deverá merecer a aprovação prévia do Primeiro contraente.”, nº5 da Cláusula 12ª, pelo que poderá a Câmara Municipal autorizar a concessionária apenas a proceder à abertura da sala que comunique com a casa de banho, ficando obrigada ao cumprimento dos procedimentos legais em vigor. -----

-----A concessionária veio ainda informar que o telhado apresenta uma infiltração significativa na entrada da sala grande, causando inundações em dias de chuva intensa e impossibilitando a sua utilização, até à data, e que tem reunido esforços para encontrar mão de obra para solucionar o problema, mas sem sucesso, pelo que questionou a possibilidade dos serviços municipais, poderem realizar a obra necessária para resolver exclusivamente a infiltração, e bem ainda, a possibilidade de suspensão do pagamento da renda, até que o problema da infiltração esteja solucionado. -----

-----Mais consta da supracitada informação, que em fase de concurso e conforme peças do procedimento, foi dada oportunidade aos concorrentes para visitarem o espaço em questão e foi explícito que o espaço seria concessionado no estado de uso em que se encontrava; contratualmente de acordo com o nº 5 cláusula 7ª e alínea h) da cláusula 11ª é causa de resolução do contrato a não abertura diária ao público, durante sete meses consecutivos e é obrigação da concessionária realizar duas atividades, anuais, sem custos, abertas à comunidade. -----

-----Atendendo que desde o início do contrato de concessão, devido ao problema de infiltração, a concessionária não iniciou trabalhos, compromete o cumprimento contratual. -----

-----Mais se informa, que a outros concessionários com constrangimentos de ordem urbanística, não foi concedida a suspensão da renda mensal, pelo que se considera manter o pagamento da renda mensal, contudo, poder-se-á suspender a obrigatoriedade de realização das duas atividades, bem como a abertura diária ao público, até à resolução do problema, não podendo ultrapassar os 12

meses, sem prejuízo de resolução do contrato. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação de:-----

-----1 - não aceder ao pedido de suspensão do pagamento da renda até que o problema da infiltração esteja solucionado; -----

-----2 - sem prejuízo de resolução do contrato, autorizar a suspensão da obrigatoriedade de realização de 2 atividades, bem como a abertura diária ao público, durante 7 meses consecutivos, até à resolução do problema, não podendo ultrapassar os 12 meses; -----

-----3 - não autorizar a concessionária a fechar o pátio, uma vez que se trata de uma obra/operação que altera a fachada do edifício, o que contratualmente não é permitido. -----

-----Mais se propõe a apreciação e deliberação: -----

-----4 - sobre a possibilidade de ser o Município a promover a alteração à fachada, com o fecho do pátio; -----

-----5 - sobre conceder ou não, autorização à concessionária de abrir uma porta na sala, de acesso à casa de banho, respeitando as diretrizes da análise técnica da Divisão de Licenciamento, vertida na respetiva informação. -----

-----6 - da possibilidade do Município promover as obras de resolução do problema de infiltração, que impossibilita o exercício da atividade por parte da concessionária. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade o ponto 1, 2 e 3, bem como remeter o ponto 4, 5 e 6 para apreciação técnica.-----

-----19 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": ADITAMENTO AO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE-----

-----Foi presente a informação n.º 3389-2025, datada de 16 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 29/02/2024, aprovou por unanimidade a candidatura para apoio financeiro ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

investimento no valor de 10.000,00€, para a instalação de um restaurante em Relíquias, em nome do promotor Fernando Manuel da Silva Jesus, como empresário em nome individual. -----

-----Atendendo que:-----

----- de acordo com o nº 1 do artigo 15 do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”, foi celebrado o respetivo contrato de financiamento em 22/03/2024; -----

----- de acordo com a alínea f) do artigo 17º do referido Regulamento o promotor terminou o prazo para conclusão do investimento a 22/03/2025;-----

----- o promotor não apresentou qualquer pedido de pagamento até a data de finalizar o processo, e o G. A. E através de ofício nº GDDDE-505, datado de 10/04/2025, informou o promotor que o prazo para realizar o investimento tinha terminado; -----

----- em 28/04/2025 o promotor veio informar através de email que cessou a atividade em nome individual a 31/05/2024, e a solicitar a transferência de titularidade para a Sociedade Cardumes e Alcateias, Lda, da qual é detentor de mais de 50% da quota da sociedade; -----

----- a sociedade por quotas, com o capital social de 6.000,00€, pertencente ao Senhor Fernando Manuel da Silva Jesus que detêm 4.000,00€ do capital social e a Senhora Elsa Maria de Jesus Guerreiro que detêm 2.000,00€. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, o pedido formalizado pelo promotor cumpre a alínea a) do ponto 11 das Orientações Técnicas Específicas do Regulamento do Programa em questão e que se transcreve “São aceites, após a decisão de aprovação de candidatura, a alteração dos beneficiários nas seguintes situações: No caso de projetos apresentados por uma pessoa singular, é admitida a transmissão de titularidade para pessoa coletiva quando o titular inicial do projeto é sócio gerente e detentor de mais de 50% do capital, entendendo-se esse como promotor do projeto a instalar...”. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do aditamento ao Contrato de Financiamento, em

face da posição contratual com o Senhor Fernando Manuel da Silva Jesus e que passe a constar, a Sociedade Cardumes & Alcateias, Lda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA PARA EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO USUFRUTO DOS TRILHOS PEDESTRES DO TERRITÓRIO -----

-----Foi presente a informação nº 3763-2025, datada de 29 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que após os temporais ocorridos nos meses de inverno, existiu um grande desgaste nos equipamentos adjacentes aos trilhos essenciais da Rota Vicentina, entre eles no Caminho Histórico e Trilho dos Pescadores, colocando a operacionalização das etapas Odemira – Sabóia e Zambujeira do Mar – Odeceixe em risco. Neste sentido pretende a Associação Rota Vicentina dar resposta aos danos provocados no território, em especial na zona próxima da Portela da Fonte Santa e da Praia da Amália de forma a retomar a boa circulação nos mesmos e melhorar a experiência e interação dos utilizadores.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a operação incluirá a manutenção e conservação da Ponte da Ribeira do Mira e a manutenção e conservação da ponte e escada perto da Praia da Amália.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 20.000€ (vinte mil euros), e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação n.º 3648-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor (GAE) procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Diogo Carias, para benefício da medida de apoio financeiro ao investimento, para a instalação de uma empresa de animação turística, que operará em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o GAE emitiu parecer técnico favorável, apurando o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a comparticipar pela Câmara Municipal. -----

-----Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», a candidatura encontra-se devidamente fundamentada para ser deferida. -----

-----Face ao exposto, e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio ao promotor identificado, conforme artigo 14.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da candidatura e a concessão do apoio respetivo. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS NO RIO MIRA E NA ALBUFEIRA DE SANTA CLARA-----

-----Foi presente a informação n.º 3762-2025, datada de 29/05/2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Plano Estratégico para o Rio Mira,

tendo por objetivo a sustentabilidade do usufruto do Rio Mira, o Rio Natureza, e da Albufeira de Santa Clara torna-se necessário estruturar e regulamentar a sua utilização náutica, quer esta seja desenvolvida por operadores marítimo-turísticos, quer a náutica de recreio. Visando a prossecução deste objetivo, bem como a sua extensão a toda área navegável do Rio Mira, incluindo o grande plano de água da Albufeira de Santa Clara, considera-se necessário proceder à definição de regras e de zonas para a navegação, acostagem e fundeio de embarcações de recreio e marítimo-turísticas, bem como a sua compatibilização com outros usos e valores naturais, a concretizar de forma articulada entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Capitania do Porto de Sines, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P e o Município de Odemira, de acordo com as competências de cada uma das entidades.-----

-----Tendo em conta o atrás referido, foi elaborada uma proposta de Regulamento e enviada às supracitadas entidades com objetivo de recolha de contributos. -----

-----Consta ainda supracitada informação, que a proposta do presente Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara tem como objetivo promover o ordenamento e potenciar a gestão das Atividades Náuticas, proporcionando aos respetivos utilizadores, regras claras para a utilização de amarrações e equipamentos ao longo do Rio Mira e da Albufeira de Santa Clara. -----

-----Em face do exposto e para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do Art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta de Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, que em caso de aprovação será submetido a consulta pública por prazo não inferior a 30 dias, de acordo com o disposto no Art.º 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS CASAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

BRANCAS – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA --

-----Foi presente a informação n.º 3726-2025, datada de 28 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Considerando o papel fundamental dos Postos de Turismo no que se refere ao acolhimento e apoio informativo que prestam ao visitante, bem como o aumento da procura turística, nos meses de verão, verifica-se a necessidade de alargar os dias e horários de funcionamento, nessa época específica, nos Postos de Turismo de Almogrove, Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes. -----

-----Considerando a existência de uma associação do setor com disponibilidade de recursos humanos próprios, para assegurar e apoiar, de forma sazonal, estes equipamentos municipais. -----

-----Em face ao exposto, e em harmonia com as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira a Associação Casas Brancas – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS: PROPOSTA DE REVERSÃO DO LOTE 184 I-----

-----Foi presente a informação n.º 3270-2025, datada de 13 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que foi solicitado à Divisão de Licenciamento (DL), informação relativa ao lote 145 I, lote 163 I/164 I, lote 169 I e lote 184 I, do Loteamento da

Boavista dos Pinheiros, Zona Sul II, que se encontram por construir, a fim de identificar a entrada de processo de licenciamento ou comunicação prévia de obras, bem como o respetivo ponto de situação.

-----A DL informou que o lote 145 I e o lote 163/164 I, foram aprovados os licenciamentos das operações urbanísticas, pelo decorre o prazo de 6 meses para iniciarem as construções; relativamente ao lote 169 I, foi apresentada comunicação prévia e encontra-se em análise técnica. Sobre o lote 184 I, foi identificado um processo de comunicação prévia rejeitado liminarmente e arquivado, e um outro processo de licenciamento, que após aprovado, foi declarada a sua caducidade e arquivamento a 23/05/2022. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a 23/06/2022 foram dadas instruções para iniciar o procedimento de reversão de alguns lotes, incluindo o 184I, pelo que esse lote (resultado da unificação dos lotes 161I e 162I), escriturado a 03/05/2012 em nome de Augusto Ferreira, pelo valor de 10.000,00€, que se encontra sem construção, não cumprindo a alínea a) do nº2 do artigo 13º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de reversão do lote 184 I, sito no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul II, em nome do Senhor Augusto Ferreira, pela importância de 5.000,00€ (cinco mil euros), referente à perda de metade da importância paga, nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 13º., do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CACO - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE ODEMIRA -----

-----Foi presente a informação n.º 3744-2025, datada de 29 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira a CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, para a dinamização



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e execução de diversas atividades. -----

-----Considerando a necessidade de dinamização de atividades que contribuam para a diferenciação da oferta turística do concelho, através da participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa; da realização de workshops dirigidos aos visitantes na FEITUR – Feira de Turismo do SW; da dinamização do pavilhão de artesanato na FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, bem como da organização da programação do evento “Natal na Vila de Odemira”, -----

-----Em face do exposto, e em harmonia com as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.7. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----**26 - ADENDA À NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO EM VILA NOVA DE MILFONTES COM ATRIBUIÇÃO DO N.º 180 A**-----

-----Foi presente a informação nº 3606-2025, datada de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de adenda à numeração de polícia da Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes com atribuição do n.º 180 A.-----

-----A proposta foi elaborada na sequência de um pedido de atribuição de número a uma fração de um prédio situado Rua Custódio Brás Pacheco. Aquando da aprovação da numeração de polícia da rua em 22-08-2013, a fração não foi numerada, por o seu acesso estar fechado por uma vitrine da Caixa Geral de Depósitos que ocupava duas frações com uma entrada única. -----

-----Em visita ao local verificou-se que o vão foi reaberto com a colocação de uma porta para acesso à fração, conforme projeto original do prédio. -----

-----Face ao exposto, de acordo com o Capítulo II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da adenda à numeração de polícia da Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes com atribuição do n.º 180 A. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA LARGO DO RATO EM SÃO TEOTÓNIO -----

-----Foi presente a informação n.º 3591-2025, datada de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de atribuição de toponímia e de numeração de polícia para a Rua Largo do Rato em São Teotónio. -----

-----A proposta foi elaborada na sequência da solicitação da Junta de Freguesia de São Teotónio, para atribuição do topónimo “Largo do Rato” na localidade de São Teotónio, justificando a atribuição “por ser uma zona conhecida por esta denominação há muitos anos, bem como usada pelos moradores em documentos”. Em contacto telefónico, foi esclarecido que o topónimo é há muito tempo utilizado pela população, mas os moradores têm constrangimentos quanto à entrega da correspondência, visto que a denominação não tem código postal atribuído. Dadas as características da via identificada pela Junta de Freguesia, considera-se que a mesma se enquadra, pelo Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, na definição de Rua (via de circulação pedonal e ou viária, ladeada por edifícios quando em meio urbano. Tem sensivelmente a largura equivalente a dois arruamentos), pelo que se optou por proceder ao topónimo proposto pela Comissão, por “Rua”, ou seja “Rua Largo do Rato”, de forma a garantir a continuidade da designação conhecida do local e garantir o seu enquadramento quanto à legislação em vigor. Para minimizar eventuais constrangimentos aos moradores no que diz respeito à atualização de morada, além da atribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

toponímica, propôs-se igualmente a atribuição de numeração de polícia para a rua. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo I e II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de atribuição de toponímia e de numeração de polícia para a Rua Largo do Rato em São Teotónio. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**28 - PROPOSTA DE DIMENSÕES DE PLACAS TOPONÍMICAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3785-2025, datada de 29 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de exceção quanto à dimensão de 45cmx30cm de placas toponímicas estipulada no Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia (RTNP) publicado na 2.ª série do Diário da República a 8 de outubro de 2010 com a sua aprovação definitiva pelo Aviso n.º 5617/2011. -----

-----A proposta foi elaborada na sequência de uma reclamação, apresentada por uma munícipe residente em Odemira, referente ao tamanho da placa toponímica identificadora da rua aplicada na fachada do seu prédio. -----

-----Esta reclamação levantou uma questão quanto às dimensões das placas toponímicas utilizadas na localidade de Odemira que se considera relevante clarificar. -----

----- A Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, tem em curso o processo de colocação de placas nas ruas da localidade de Odemira e está a utilizar 2 modelos de placas ambas adquiridas pelo município em diferentes datas: -----

-----1 - Uma adquirida a 10/10/2016 pelo antigo sector de toponímia, compostas por 6, 9 e 12 de 15cmx15cm, sem justificação das suas dimensões no processo de aquisição; -----

-----2 - Outras adquiridas a 02/10/2024, compostas por 6 azulejos de 15cmx15cm, conforme estipulado no RTNP. -----

-----O Artigo 15º do RTNP define as dimensões e materiais das placas toponímicas: “1 — As placas toponímicas terão as dimensões de 45 cm x 30 cm, compostas, preferencialmente, por seis azulejos de 15 cm x 15 cm cada”. O ponto 2 do mesmo artigo permite a utilização de outro material: “2 — As placas toponímicas poderão ser de um outro material desde que se justifique e a respetiva Junta de Freguesia e a Comissão de Toponímia emitam parecer favorável.” -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação para aplicar em situações pontuais, a flexibilidade para as dimensões de placas toponímicas, como é aplicada a flexibilidade para os materiais, conforme o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, ou seja, “as placas toponímicas poderão ser de diferentes dimensões ou de um outro material desde que se justifique e a respetiva junta de freguesia e a Comissão de Toponímia emitam parecer favorável”.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - CORREÇÃO DO TOPÓNIMO E ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA MOINHO DO CERRO EM BREJÃO-----

-----Foi presente a informação nº 3605-2025, datada de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de correção do topónimo e atribuição de numeração de polícia para a Rua Moinho do Cerro em Brejão, Freguesia de São Teotónio. -----

-----A proposta foi elaborada na sequência da solicitação da Junta de Freguesia de São Teotónio, para atribuição do topónimo “Rua Moinho do Cerro” na localidade do Brejão, uma vez que a rua já tinha denominação atribuída. Solicitados esclarecimentos à Comissão de Toponímia, veio a mesma justificar que “por lapso aquando da atribuição de topónimos nesta localidade foi indicado o nome “Cerro”, no entanto, o lugar em questão é conhecido e usado em alguns documentos por “Moinho do Cerro””. - -----

-----Após análise do processo, considera-se que existiu uma falha na atribuição do topónimo “Rua do Cerro” em 2014 e que o mesmo deve ser corrigido conforme solicitado e justificado pela Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Toponímia, para “Rua Moinho do Cerro”. -----

-----Contudo, aproveita-se a oportunidade para efetuar a atribuição de numeração de polícia ao arruamento. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo I e II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de correção do topónimo e atribuição de numeração de polícia para a Rua Moinho do Cerro em Brejão, freguesia de São Teotónio. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----30 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA À TRAVESSA DO PAÇO EM VALE DE SANTIAGO-----

-----Foi presente a informação nº 3658-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de atribuição de topónimo e numeração de polícia à Travessa do Paço em Vale de Santiago. -----

-----A proposta foi elaborada no seguimento de um pedido de registo de morada para um prédio situado em Vale de Santiago, que embora a documentação apresente uma travessa como localização, na prática a via não está identificada nem tem denominação atribuída. O arruamento em causa é identificado nos documentos de registo do prédio do requerente como Travessa do Paço, a mesma denominação é referida em 1997 num auto de vistoria ao prédio, emitido pelos serviços da Câmara Municipal. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que foi solicitado à Comissão Local de Toponímia que se pronunciasse quanto à designação toponímica a atribuir ao arruamento referido; e em resposta, veio a Junta de Freguesia de Vale de Santiago informar, que foi aprovada a denominação “Travessa do Paço” (proposta pela Comissão Local de Toponímia), pelo Executivo e pela Assembleia da Junta de Freguesia, justificando que “por ser o nome que consta em documentos antigos e em

escrituras de casas desta rua”. -----

-----Foi assim elaborada a proposta de atribuição toponímica e de numeração de polícia para a Travessa do Paço. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo I e II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação da proposta de atribuição de topónimo e numeração de polícia à Travessa do Paço em Vale de Santiago, de forma a assegurar aos moradores desta via a possibilidade de a utilizarem como morada, sem os atuais constrangimentos devido à inexistência da denominação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**31 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE**-----

-----Foi presente a informação n.º 3195-2025, datada de 12 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta no âmbito da proposta de Protocolo de Colaboração para a edição de 2025 a celebrar com a Associação Just a Change. -----

-----Considerando que a Divisão de Inovação Social tem como missão, entre outras, a execução de respostas sociais conducentes ao desenvolvimento social do concelho de Odemira, através de um trabalho colaborativo e de proximidade que promova a participação e integração de todos os que vivem no território e que vise o combate às desigualdades e à exclusão. -----

-----Considerando que, o voluntariado é uma ferramenta poderosa para a transformação local, ajudando a minimizar e resolver os diversos problemas sociais nas mais diversas áreas de atuação e que a parceria com a Associação Just a Change pelo quarto ano consecutivo se constitui como uma oportunidade para reabilitar habitações a famílias em situação de vulnerabilidade social no concelho de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando a vontade política em renovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Just a Change na edição de 2025, procedeu-se ao levantamento das necessidades primordiais de intervenção face à situação de vulnerabilidade social e habitacional dos agregados familiares inscritos para apoio a melhorias habitacionais e situações diretamente sinalizadas pela associação. -----

-----Resultado do levantamento pelo serviço de habitação da Divisão de Inovação Social e visita de campo realizada em conjunto com a Associação Just a Change, foi desencadeada a orçamentação que permitirá a reabilitação de quatro habitações para apoiar um total de quatro agregados familiares residentes nas freguesias de São Luís, São Salvador e Santa Maria e Vila Nova de Milfontes. -----

-----Considerando a complexidade das intervenções previstas, o orçamento apresentado pela Associação Just a Change totaliza 78.353,94€ (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), sendo a comparticipação financeira necessária por parte do Município de Odemira o valor de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros). -----

-----Em face do exposto, de acordo com alínea h) e i) do artigo 23º e da alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Just a Change, com vista à atribuição de um apoio financeiro no valor de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros), para a concretização da edição 2025 do Camp In Odemira a realizar entre os dias 27 de julho e 10 de agosto. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhores Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----O Vereador Luís Cardoso questionou quem ia executar os trabalhos não contemplados nas habitações, uma vez que esses trabalhos eram essenciais e nas propostas não estavam referidos. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

-----32 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: APOIOS PECUNIÁRIOS -----

-----Foi presente a informação n.º 3545-2025, datada de 22 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que compete ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social assegurar o atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e exclusão social, bem como a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. -----

-----De acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 8 do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), será remetida à Câmara Municipal informação sobre o número de apoios e o valor despendido mensalmente. Neste sentido, vimos informar que no mês de abril foi atribuído um apoio pecuniário no valor de 450,00€. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----33 - CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação nº 3650-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foi elaborada a informação social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Artur Jorge Agostinho dos Reis: Novo-Arquivamento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação do arquivamento do processo apresentado por Artur Jorge Agostinho Reis, de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 5º do Regulamento para Cartão Social Municipal, uma vez que passaram 20 dias após a solicitação da documentação e a mesma não foi entregue. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----34 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 3646-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas quatro candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Jéssica Caroline Cândido Lopes: Novo - Aprovação; -----

----- Hillary Lauane Cândido de Araújo: Novo - Aprovação; -----

----- Maria Conceição Mateus Santos: Novo - Intenção de Indeferimento; -----

----- Mimi Misheva Mihaylova: Novo - Indeferimento; -----

----- Artur Jorge Agostinho Reis: Novo - Arquivamento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Jéssica Caroline Cândido Lopes e Hillary Lauane Cândido de Araújo, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- da transferência de 270,00€ (duzentos e setenta euros), ou seja, 135€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira; -----

----- da intenção de indeferimento do processo da munícipe Maria Conceição Mateus Santos, uma vez que a munícipe não reside no concelho há mais de um ano; -----

----- do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Mimi Misheva Mihaylova, uma vez que decorreram dez dias úteis, a contar da data de

recepção do ofício para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada;-----

----- do arquivamento do processo apresentado por Artur Jorge Agostinho Reis, de acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 5º das Normas de Atribuição do Cartão abem-Rede Solidária do Medicamento, passaram 20 dias após a solicitação da documentação e a mesma não foi entregue. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----35 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 3701-2025, datada de 28 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município cinco requerimentos de apoio ao arrendamento para habitação permanente.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º e 7.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Flávia Marina Almeida – Novo: Cessação do Apoio; -----

----- Ilda Ramos da Silva – Novo: Aprovação; -----

----- Maria da Conceição Mateus dos Santos – Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- Mariana Rosa Magrinho Torres – Novo: Aprovação;-----

----- Tatiana Gabriella Cabral Sanna – Novo: Aprovação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- - da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação permanente à Senhora Ilda Ramos da Silva e à Senhora Mariana Rosa Magrinho Torres no valor mensal de 75,00€ (setenta e cinco euros), à Senhora Tatiana Gabriella Cabral Sanna, no valor mensal de 112,50€ (cento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

doze euros e cinquenta cêntimos), durante o período de junho de 2025 a novembro de 2025; -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição do apoio para o pagamento da renda da habitação permanente à Senhora Maria da Conceição Mateus dos Santos, uma vez que de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a requerente não pode beneficiar do disposto no referido Regulamento, e que à data da submissão da candidatura a mesma não se encontra a residir há mais de um ano no concelho de Odemira; -----

----- da cessação da atribuição da comparticipação financeira de apoio ao arrendamento à Senhora Flávia Marina Almeida, em concordância com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, uma vez que os requisitos e condições de atribuição deixaram de se verificar. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----36 - 5ª PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE INSERÇÃO
PROFISSIONAL REGULAR -----

-----Foi presente a informação nº 3826-2025, datada de 30 de maio de 2025, proveniente de Divisão de Inovação Social, na qual consta o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, veio informar através da notificação datada de 21 de maio de 2025, a 5ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional Regular. -----

-----Nos termos do nº 3 do artigo 7º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio foi autorizada, por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP de 22 de outubro de 2024, a prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional Regular. -----

-----A prorrogação da autorização de funcionamento, por mais 6 meses, tem início a 1 de julho de 2025 e fim com a implementação da nova rede GIP resultante de procedimento concursal ao abrigo da portaria nº 117/2025/1, de 17 de março sendo válida pelo menos até 31 de dezembro de 2025. -----

-----Estão previstos no artigo 13º., da Portaria nº. 140/2015, de 20 de maio, os apoios financeiros a conceder durante o referido período, nomeadamente no que respeita à comparticipação na retribuição da técnica e às despesas de funcionamento. -----

-----Considerando: -----

-----A aprovação do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - OdemiraInova5G, a executar entre 01 de junho de 2025 e 31 de maio de 2029, à qual foi necessário afetar Recursos Humanos da Divisão de Inovação Social;-----

-----Que neste momento o Município aguarda orientações do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional relativas à implementação da nova rede GIP resultante do procedimento concursal ao abrigo da Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março; -----

-----A necessidade de continuar a dar resposta ao GIP Regular, -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da prorrogação da autorização de funcionamento a tempo parcial do Gabinete de Inserção Profissional Regular, por mais 6 meses, com início a 1 de julho de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----37 - 5ª PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL IMIGRANTE-----

-----Foi presente a informação nº 3833-2025, datada de 30 de maio de 2025, proveniente de Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, veio informar através de notificação datada de 21 de maio de 2025, a 5ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional Imigrante. -----

-----Nos termos do nº3, do artigo 7º, da Portaria nº. 140/2015, de 20 de maio foi autorizada, por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP de 22 de outubro de 2024, a prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional Imigrante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A prorrogação da autorização de funcionamento, por mais 6 meses, tem início a 1 de julho de 2025 e fim com a implementação da nova rede GIP resultante de procedimento concursal ao abrigo da portaria nº 117/2025/1, de 17 de março sendo válida pelo menos até 31 de dezembro de 2025. -----

-----Estão previstos no artigo 13º., da Portaria nº. 140/2015, de 20 de maio, os apoios financeiros a conceder durante o referido período, nomeadamente no que respeita à comparticipação na retribuição da técnica e às despesas de funcionamento. -----

-----Considerando: -----

-----A aprovação do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - OdemiraNova5G, a executar entre 01 de junho de 2025 e 31 de maio de 2029, à qual foi necessário afetar Recursos Humanos da Divisão de Inovação Social;-----

-----Que neste momento o Município aguarda orientações do IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional relativas à implementação da nova rede GIP resultante do procedimento concursal ao abrigo da Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março; -----

-----A necessidade de continuar a dar resposta ao GIP Imigrante. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da prorrogação da autorização de funcionamento a tempo parcial do GIP Imigrante, por mais 6 meses, com início a 1 de julho de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**38 - UNIVERSIDADE DE VERÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3599-2025, datada de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atividade “Universidade de Verão” e após aprovação das Normas de Funcionamento em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia

08 de maio, considerou-se importante prorrogar o prazo até dia 30 de maio, de modo a permitir que mais alunos se inscrevam, uma vez que até à data apenas tinham sido rececionadas nove candidaturas de dezanove possíveis.-----

-----Devido à urgência da aproximação do final do período de candidaturas, que terminou dia 23 de maio, foi a presente proposta de alteração aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do seu despacho de 23/05/2025, pelo que se propõe ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade -----

-----39 - 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 3463-2025, datada de 20 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que considerando que:-----

-----Os Municípios, de acordo com a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente nas áreas da educação, ensino e formação profissional. -----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, “compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes ou depois do período de atividades educativas, e durante os períodos de interrupção destas”. - -----

-----As atividades de animação e apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, revestem-se de grande importância para o desenvolvimento das crianças na aquisição de novas competências e promoção do seu sucesso escolar.-----

-----A Portaria nº.644-A/2015, publicada na 2ª. série do Diário da República nº.164, de 24 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

agosto, conjugada com a Lei nº. 50/2018 de 16 de agosto, prevê que as Atividades de animação e apoio à família sejam implementadas pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por outras entidades que promovam este tipo de resposta. -----

-----Existe a necessidade de atualizar os valores remuneratórios dos recursos humanos da TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens que desenvolvem funções no âmbito da Escola a Tempo Inteiro nos Agrupamentos de Escolas do concelho, de acordo com o Decreto-Lei nº 1/2025 de 16 de janeiro, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, até ao final do período de vigência do Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação, ou seja, 31 de julho de 2025.

-----Face ao exposto, nos termos das alíneas u) e hh) ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação, cujo valor importa em 9.249,06€ (nove mil, duzentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos), a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens. -----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a adenda supracitada, em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----**40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PADA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 3354-2025, datada de 16 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a PADA – Associação cultural é uma organização artística sem fins lucrativos com sede no Barreiro e proporciona aos artistas um espaço para desenvolver a sua prática, interagir com outros artistas, e explorar novas abordagens num ambiente pósindustrial. Ao fornecer estúdios para artistas locais juntamente com a residência, pretendem

encorajar a interação de artistas nacionais e internacionais. Os Artistas em Residência beneficiam do intercâmbio mútuo entre as formas de arte e o meio pós-industrial. -----

-----Considerando a relevância do projeto desenvolvido pela PADA, é uma mais valia na criação de sinergias e promoção da coesão territorial e cultural da região.-----

-----O projeto consiste na atribuição de uma bolsa para um artista do concelho de Odemira em 2025, para uma residência artística na área das artes plásticas, a realizar na sede da PADA Studios.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a intenção deste apoio foi formalizada através de Declaração para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentando às Artes, para o biénio 2025-2026, da Direção Geral das Artes. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à PADA - Associação Cultural, para a bolsa artística.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE BODYBOARD DA ZAMBUJEIRA DO MAR-----

-----Foi presente a informação nº 3464-2025, datada de 20 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que o Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar veio solicitar apoio financeiro para a realização do “Zambujeira Bodyboard Festival”, no dia 4 de outubro de 2025.-----

-----Considerando que o “Zambujeira Bodyboard Festival” vai de encontro a uma das prioridades do Município de Odemira – a aposta numa juventude ativa e participativa e pretende promover um programa de atividades desportivas e culturais, o envolvimento dos jovens, a cultura bodyboard, a dinamização e o fortalecimento da comunidade local. -----

-----Em face do exposto, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar, para a organização da segunda edição do “Zambujeira Bodyboard Festival”. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----42 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO «O TEMPO CURA?»-----

-----Foi presente a informação n.º 3538-2025, datada de 22 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração para a realização do Projeto «O Tempo Cura?» a celebrar entre o Município de Odemira e a Fundação O Cerro – Cultura e Ensino. -----

-----Consta ainda da informação supracitada que, o programa de governação para o atual mandato autárquico “Odemira 21_25” tem como uma das suas principais dimensões construir um concelho mais atrativo para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património (Cultural e Natural). Essa dimensão materializa-se, em parte, num projeto que visa “implementar um programa cultural plurianual que conjugue o património e saber fazer locais com a contemporaneidade...” com o objetivo de “...fomentar a notoriedade de Odemira”. -----

-----Considerando que “Importa desenvolver uma política cultural para o concelho que se traduza numa programação estruturada, diversificada e acessível a todos”, tendo por base o estabelecimento de parcerias com entidades locais e regionais, de forma a dotar os diferentes espaços e agentes, de melhores programas, capacidades e competências. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração com a entidade acima mencionada contemplando o apoio logístico, à Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, para a realização do projeto «O Tempo Cura?». Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----43 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA – EIXO I – MEDIDA 4 – APOIO PONTUAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS I/2025 – LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 3596-2025, datado de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a lista provisória das candidaturas à “Medida 4 - Eixo I – Apoio Pontual”, com base na análise da equipa técnica, tendo em conta os critérios definidos em Aviso de Abertura.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, propõe-se a aprovação da lista provisória dos apoios a conceder no âmbito da Medida 4 do Eixo I do Programa Odemira Criativa, a qual importa em 23.990,69€, sendo 7.251,90€ para apoio a atividades / transferências correntes e 16.738,79€ para equipamentos / transferências de capital.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE-----

-----44 - IMPLEMENTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JUNTO AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 1602-2025, datada de 07 de março de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa à proposta de implementação de lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, destinados ao apoio aos equipamentos e serviços públicos localizados na Vila de Odemira, que tem como princípio assegurar a existência de estacionamento acessível num raio de 50 metros.-----

-----Analisados os locais, foram identificadas algumas carências, nomeadamente no Estabelecimento Prisional de Odemira, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, na Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Cuidados Continuados, no Mercado Municipal e na Associação de Beneficiários do Mira.-----

-----Em face do exposto, nos termos do Regulamento de Sinalização do Trânsito, propõe-se a implementação de lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência nas imediações dos equipamentos e serviços acima referidos, mediante a instalação de sinal de informação do tipo H1a – Estacionamento autorizado, acompanhado de painel adicional do modelo 11d.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor verificação no local a possibilidade de implementação dos lugares propostos. -----

-----45 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 1.º TRIMESTRE DE 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 3618-2025, datada de 23 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que em cumprimento com o Decreto-lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, no seguimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados ao longo do primeiro trimestre, cinco incumprimentos, dos quais quatro foram detetados em sistemas geridos pela Águas Públicas do Alentejo, S.A e um sistema sob a gestão deste Município. -

-----Consta ainda da supracitada informação, que os incumprimentos detetados foram comunicados, quer à Autoridade de Saúde quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----46 - ACORDO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO PRÉDIO SARNADINHA DE BAIXO, EM RELÍQUIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -- -----

-----Foi presente a informação n.º 2935-2025, datada de 28 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Município de Santiago do Cacém

veio solicitar autorização para fornecimento de água da rede pública ao prédio urbano sito em Sarnadinha de Baixo, Relíquias, inscrito na matriz com o artigo nº 259, da Freguesia de Relíquias concelho de Odemira, na sequência do pedido efetuado pela Senhora Maria Bárbara Ramos Raposo, Cabeça de Casal da Herança de Alcinda Marques dos Ramos. -----

-----O prédio localiza-se no limite do concelho de Odemira, inserido na área de influência do Município de Odemira, contudo o serviço de abastecimento público de água não se encontra disponível, e a rede de abastecimento da Aldeia do Cano, pertencente ao Município de Santiago do Cacém dista 5 metros do prédio em causa. -----

-----Sendo o Município de Odemira a entidade titular nos termos da lei, com atribuição de assegurar a provisão do serviço de água no território do concelho de Odemira, foi solicitado parecer à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre a admissibilidade do fornecimento de abastecimento de água a um utilizador particular ser prestado pelo Concelho de Santiago do Cacém, com autorização do concelho com exclusividade territorial no abastecimento de água, a qual emitiu parecer favorável.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que documento foi enviado ao Município de Santiago do Cacém para conhecimento encontrando-se aprovado por aquela entidade (reunião de Câmara do dia 27de março de 2025). -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Acordo para abastecimento público de água no prédio Sarnadinha de Baixo, em Relíquias a celebrar com o Município de Odemira e o Município de Santiago do Cacém, a partir da rede pública da Aldeia do Cano, em consonância com as orientações constantes no parecer. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----47 - INTERDIÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NO LARGO DE SANTA MARIA EM VILA NOVA

DE MILFONTES -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 3770-2025, datada de 29 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à proposta de interdição da circulação automóvel no Largo da Santa Maria em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Considerando o acréscimo significativo de peões verificado durante a época estival, decorrente da intensa afluência turística ao núcleo central de Vila Nova de Milfontes, e com o objetivo de salvaguardar as condições de segurança rodoviária e pedonal, propõe-se, à semelhança dos anos transatos, a interdição da circulação automóvel no Largo de Santa Maria em Vila Nova de Milfontes, no período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro de 2025. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----48 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NA LIGAÇÃO DA EN 393-1 COM A EM 502-1 (CASA BRANCA)-----

-----Foi presente a informação n.º 3676-2025, datada de 27 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à proposta de alteração do regime de cedência de passagem no entroncamento da EN 393-1 com a EM 502-1 (Casa Branca). -----

-----Atualmente, o regime de prioridade no entroncamento da EN 393-1 com a EM 502-1 (Casa Branca) favorece os veículos que circulam na EN 393-1, no sentido Vila Nova de Milfontes / Zambujeira do Mar. No entanto, verifica-se que a maioria do tráfego local, bem como os veículos de longo curso, segue no sentido Vila Nova de Milfontes / São Teotónio, através da EM 501-1 em direção a Lagos. -----

-----Importa referir que a atual configuração do entroncamento dificulta significativamente a manobra de viragem dos veículos pesados provenientes da EN 393-1 com destino a São Teotónio, e as dificuldades decorrem tanto do ângulo apertado da viragem como da reduzida visibilidade, nomeadamente para os condutores que circulam no sentido Zambujeira do Mar / Vila Nova de Milfontes, o que compromete a segurança rodoviária no local. -----

-----Em face ao exposto, e aproveitando a intervenção em curso no âmbito da Empreitada de

Beneficiação da EM 502-1, propõe-se a alteração do regime de prioridade neste entroncamento, de forma a atribuir prioridade aos veículos que circulem no eixo principal de tráfego – EN 393-1 / EM 501-1 (Vila Nova de Milfontes – São Teotónio), conforme ilustrado no desenho anexo à supracitada informação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco. ----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	9
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	9
3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	9
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	15
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	16
3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	29
3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	33
3.7. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	47
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	52
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	59
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	61
3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	64